

		Pedido de Compras Normal			25/09/24 16:30:07				
Número Pedido: 19422		Data pedido 25/09/2024			Número Pedido: 19422				
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br			73244626000117				
RUA PARANAVAL		EMILIO PERNETA			Fone (41) 3661 1850				
PINHAIS 83.324.390		PR			Fax Josi.				
C.G.C. 73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual 1370167105			Contato				
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0			Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA				
Observações PINTURA DE: GRUA PORTO VALENTE REFORMA PROMA REFORMA LOTIZA DERRIK - SC 3240 Cot. 2460									
Pagamentos		Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela				
		30	30/45/60	33,33	8.717,76				
		45	30/45/60	33,33	8.717,76				
		60	30/45/60	33,34	8.720,37				
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
24228	REALTHANE 24 CINZA AZULADO RAL 7031 ATX 18L 024CZ122.21	LT	54,000	R\$	32,9300	1.778,22	3,25	7,00	07/10/2024
516	REALPOXI 39 CINZA RFX ATOX 13,5LT 039CZ051.21	LT	45,000	R\$	48,0100	2.160,45	3,25	7,00	07/10/2024
517	CATALISADOR EPOXI ATOX 4,5LT 030CT014.122	LT	135,000	R\$	47,8400	6.458,40	6,50	7,00	07/10/2024
517	CATALISADOR EPOXI ATOX 4,5LT	LT	54,000	R\$	47,8400	2.583,36	6,50	7,00	07/10/2024
518	REALTHANE 24 AZUL SINAL RAL 5005 SB ATX 18L 024AZ143.21	LT	108,000	R\$	30,0200	3.242,16	3,25	7,00	07/10/2024
51900	REALTHANE 24 LARANJA PANTONE 1665C ATX 18L 024LJ037.21	LT	82,000	R\$	38,8000	3.181,60	3,25	7,00	07/10/2024
520	DILUENTE UNIVERSAL ATOX 18LT 010SV068.81	LT	108,000	R\$	17,8100	1.923,48	6,50	7,00	07/10/2024
521	CATALISADOR PU ALIFATICO ATOX 4,5LT 030CT004.83	LT	68,000	R\$	53,8200	3.659,76	3,25	7,00	07/10/2024
Transportador				Frete Pago		Valor 0,00			
Contato				Fone					
Total dos produtos 24.987,43		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 1.168,46		Total de ICMS 1.749,12		Total do pedido 26.155,89	
Usuário CESAR	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.							Página 1 de 2	

	Pedido de Compras Normal	25/09/24 16:30:07																					
Número Pedido: 19422	Data pedido 25/09/2024	Número Pedido: 19422																					
EMITIR A NOTA FISCAL PARA																							
<table><tr><td>Emitente</td><td>GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA</td><td>E-mail nfe@grubras.ind.br</td></tr><tr><td></td><td>ROD BR 470, 2451</td><td>RIO MORTO</td></tr><tr><td></td><td>INDAIAL</td><td>89.082.223</td></tr><tr><td></td><td>C.G.C. 09.495.319/0001-00</td><td>SC</td></tr><tr><td></td><td>Inscrição Estadual</td><td>255592906</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Fone (47) 3281-9100</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Fax</td></tr></table>			Emitente	GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA	E-mail nfe@grubras.ind.br		ROD BR 470, 2451	RIO MORTO		INDAIAL	89.082.223		C.G.C. 09.495.319/0001-00	SC		Inscrição Estadual	255592906			Fone (47) 3281-9100			Fax
Emitente	GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA	E-mail nfe@grubras.ind.br																					
	ROD BR 470, 2451	RIO MORTO																					
	INDAIAL	89.082.223																					
	C.G.C. 09.495.319/0001-00	SC																					
	Inscrição Estadual	255592906																					
		Fone (47) 3281-9100																					
		Fax																					
Depto.Comp.: CESAR DE LISBOA E-mail.: compras@grubras.ind.br	Autorizador.:	Diretoria.:																					
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: - O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; - Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; - O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; - A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. - Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. - Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. - Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoresdutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor																							
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.																							

Usuário CESAR	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	---	----------------------